



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 514/2025

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 28 de agosto de 2025.

Ilmo Sr.:

Valdir Antonio Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Edis, solicitar que seja apreciado em regime de urgência, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 105/2025, o qual “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, aproveitamos para agradecer e renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
Prefeito Municipal